



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 039/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 1.930.097,06 (Um milhão, novecentos e trinta mil, noventa e sete reais e seis centavos), para suprir a seguinte rubrica:

02-Gabinete do Prefeito
02-FUNDEC-Fundo Mun.Defesa Civil
05-Defesa Nacional
182-Defesa Civil
0023-Defesa Contra Sinistros
1157 Situação de emergência Portaria 2.593/2024(FR 749/1147-CO 3101))
44.90.51.00/1157-Obras e Instalações.....R\$ 1.930.097,06

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente dos repasses de transferências Especiais através das Portaria 2.593 de 2024, Ministério da Integração, por ocasião da situação de emergência ocorrida em Maio 2024.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 12/08/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 409/2024.

Três Forquilhas, 08 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão de repasse de transferência Especial através da Portaria 2593 de 2024, Ministério da Integração, por ocasião da situação de emergência ocorrida em Maio/2024.

Os recursos serão utilizados para a restabelecimento de danos causados por incidência de situação de emergência.

Por isso solicitamos a aprovação do presente Projeto em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.